

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024 ANO IX | N º 2024

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 076 DE 08 DE ABRIL DE 2024
- DECRETO Nº 077 DE 08 DE ABRIL DE 2024
- DECRETO Nº 078 DE 08 DE ABRIL DE 2024

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
- ∘ RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO № 013/2023

OUTROS AVISOS

• REPUBLICAÇÃO DO PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

AVISOS

• RESULTADO DEFINITIVO PREMIAÇÃO COPA VERÃO SOCIETY - DECRETO MUNICIPAL Nº 064 DE 2024





Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 076 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO			
Secretaria de Administração e Planejamento					
EDUARDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATO	CC-06			

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40





SEGUNDA•FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024 • ANO IX | Nº 2024



DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

DECRETO № 077 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO		
Secretaria de Administração e Planejamento				
LUANA GUEDES DA COSTA E SOUZA	GERENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E GESTÃO	CC-04		

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40





SEGUNDA•FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024 • ANO IX | Nº 2024



Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 078 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
EDUARDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	GERENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E GESTÃO.	CC - 04		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.

CREDENCIAMENTO nº 003/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Após análise da documentação apresentada por: **DANIEL DE SOUZA BARRETO 05305856507 – ME- CNPJ Nº 42.183.689/0001-87**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





SEGUNDA•FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024 • ANO IX | Nº 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2023.

CREDENCIAMENTO nº 013/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Lapão. Após análise da documentação apresentada por: **AUTO ELETRICA E AUTO PEÇAS DO MA LTDA — MECNPJ Nº 09.322.899/0001-33**, a Comissão o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Rangel Teixeira Paiva — Presidente da Comissão de Credenciamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809







PARECER TECNICO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007 /2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

SEGUNDA•FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024 • ANO IX | N º 2024

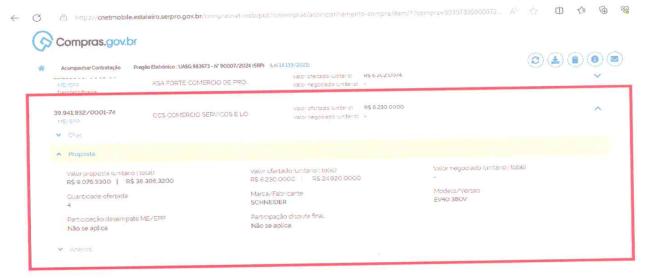
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

Considerando a análise das propostas apresentadas dos detentores de menor valor para os itens 01 e 02 respectivamente;

Considerando a Planilha Referencial, constante do termo de referência do Processo Licitatorio em comento:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (UND)
1	Bomba Sub 4CV brava EV40 380V	4
2	Bomba Sub 7,5CV BCS-365 380V	4

Considerando que para o item 01, a dentetora de menor valor , empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 39.941.932/0001-74, apresentou prosposta como segue abaixo colacionado:









ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão

Analisando o modelo/ versão e a marca apresentada pela empresa, para fins de conformidade com especificação do item constante deste certame, verifica que a potencia de 4 cv encontra-se dentro do paramentro similar ou superior, tensão de 380 V trifásico dentro do paramentro idêntico, bomba submersível para fins de bombamento de esgoto, recalque dentro do paramentro idêntico, passagem de sólido 45 mm dentro do paramentro idêntico.

Considerando que para o item 02, a dentetora de menor valor, empresa NOVA BRASIL LICITACOES LTDA - 32.110.552/0001-49, apresentou prosposta como segue abaixo colacionado:



Analisando o modelo/ versão e a marca apresentada pela empresa, para fins de conformidade com especificação do item constante deste certame, verifica que a potencia de 7,5 cv encontra-se dentro do paramentro similar, tensão de 380 V trifásico dentro do paramentro idêntico, bomba submersível para fins de bombamento de esgoto, recalque dentro do paramentro idêntico, passagem de sólido 70 mm encontra-se dentro do paramentro similar ou superior.



SEGUNDA•FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024 • ANO IX | N º 2024



Diante do exposto, manifesto pela classificação da proposta por estar adequada a especificação exigida, sendo portanto considerada por similaridade.

Lapão, 04 de abril de 2024

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 05/04/2024, pág.13, com incorreção no original.

ALLAN PAIVA DA SILVA Matrícula: 2003



SEGUNDA•FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024 • ANO IX | N º 2024

AVISOS



RESULTADO DEFINITIVO

PREMIAÇÃO COPA VERÃO SOCIETY - DECRETO MUNICIPAL Nº 064 DE 2024

CONSIDERANDO a final do campeonato realizado no dia 06 de abril de 2024, no Complexo Esportivo do Bairro São João Batista, segue resultado final da competição:

CATEGORIA – FUTEBOL SOCIETY

CLASSIFICAÇÃO	TIME	REPRESENTANTE	VALOR
1º LUGAR	ESPORTE CLUBE PALMEIRAS	JOÃO ARAÚJO DA SILVA NETO	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
2º LUGAR	ESPORTE CLUBE NOVO INDEPENDENTE DE PATOS	VANDERLEY DE SOUZA PONTES	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC7C-2205-B07A-88E5-1B02 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC7C-2205-B07A-88E5-1B02



Hash do Documento

e78c92be6f2512d6b7bded32098d0b71496182c37a9a7f3c77ed2de10c60aa99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/04/2024 16:32 UTC-03:00